



PORTARIA Nº 116/IPREJI/2022

“Designa a Comissão com objetivo de adequar o prédio nas questões relativas à informática e tecnologia do prédio localizado na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Ji-Paraná.”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão com o objetivo de adequar o prédio da sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, localizado na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Ji-Paraná, nas questões relativas à informática e tecnologia, devendo ser apresentado semanalmente posicionamento ao Presidente do IPREJI, e ao final dos ajustes deverá ser apresentado relatório final do trabalho ao Presidente do IPREJI.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Valmor Gontark;
2. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt;
3. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira;
4. Lânea de França Cirqueira;
5. Camila Souza da Rosa Campos

Art. 3º. Os serviços serão prestados sem ônus ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 25 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:
Período/local: